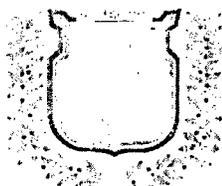


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
09 de Março de 2011 - Quarta feira
Circulação: 11.03.2011 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas
Nº 4936

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1749 DE 09 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 207/11-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Miami-EUA, a fim de participarem da Feira das Companhias de Cruzeiros Marítimos - SEATRADE 2011, no período de 11 a 17 de março de 2011.

Helena Pereira Colares	Secretária de Estado de Turismo
Marcos Vinicius Maia Nunes	Diretor do Departamento de Planejamento do Turismo
Elane Cristina Pavão de Araújo	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

Macapá, 09 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1750 DE 09 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 223/11-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Designar Gabriela Morais da Luz, Chefe de Gabinete, para

exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Turismo, durante o impedimento da titular, no período de 11 a 17 de março de 2011.

Macapá, 09 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011 - DEFENAP

Vinculado ao Processo nº. 2.00000.103/2011-DEFENAP

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DEFENAP, COMO CONTRATANTE E A Sra. MARIA ERECINA NAZARÉ DA CRUZ, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem amparo legal nas disposições esculpidas pelo parágrafo 4º, do artigo 12, da Constituição do Estado do Amapá, Leis Federais n.º 8.666/93, Lei 8.245/91, Lei n.º 4320/64 e lei Estadual nº 217/95 c/c Decreto estadual de 13 de julho de 1995.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objetivo a locação de um (01) imóvel com fins não residencial, situado à Av. Amapá, 262 - Malvinas, Município de Porto Grande-AP, edificado em alvenaria, com uma varanda em L, lajotada, forrada, três quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, visando o funcionamento da DEFENSORIA PÚBLICA no referido Município.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. para a Juventude: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivaldavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC: Super Fácil: Diário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambráia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fera: Dinete Regina Pantoja
HEMOAP: Ivan Daniel da Silva Amanajás
HEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procap: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

As despesas com a execução do presente CONTRATO totalizam um montante de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), à conta dos recursos oriundos do Projeto/ Atividade 14.422.0178.2502- Manutenção da Defensoria Pública no Estado do Amapá, Fonte de Recursos FPE (001), Natureza da Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, valor o qual será empenhado posteriormente de acordo com a execução do contrato.

O valor mensal da locação está fixado em R\$ 700,00 (setecentos Reais).

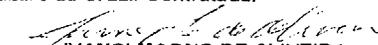
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

E por estarem assim, justos e Contratados, assinam este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (Dois) testemunhas, também no fim assinadas

Macapá, 01 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS: Ivanci Magno de Oliveira/Defenap e Sra. Maria Ercina Nazaré da Cruz./ Contratada.


IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público Geral do Estado

Gabinete de Segurança Institucional

Cel. QOC Jorge Furtado Corrêa

PORTARIA
006 / 2011 - GAB SEG INST / GEA

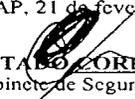
O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2011, a serviço deste Gabinete.

CAP QOA OSVALDO MOURÃO DA COSTA, Grupo II;
SGT QPM RAIMUNDO ROHAN SILVA SARDINHA, Grupo III;
CB QEP RUTENÍCIO JOSÉ VIANA DO AMARAL, Grupo III.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2011.


JORGE FURTADO CORRÊA - CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA
007 / 2011 - GAB SEG INST / GEA

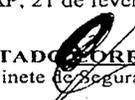
O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2011, a serviço deste Gabinete.

SGT QPM NEDSON PAULO DA SILVA BECKMAN;
SD QPC EDNELMA DA SILVA PALMERIM, Grupo VII.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2011.


JORGE FURTADO CORRÊA - CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA
008 / 2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da militar abaixo

relacionada, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotada neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2011, a serviço deste Gabinete.

2º SGT PM MARLÚCIA PELAES CARDOSO CAETANO.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2011.

JORGE FURTADO FERREIRA - CEL. QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

PORTARIA nº 0032/2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148 de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve.

REMOVER:

Servidor : Vera Lúcia Conrado da Silva Salman
Assistente Administrativo
Quadro : Estadual
Do : Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Para : Auditoria-Geral do Estado - AGE
Processo : Protocolo Geral nº 10880/2011.

Macapá-AP, em 02 de Março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA nº 120/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Rosângela dos Santos Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 286788
QUINQUÊNIO : 03/06/1998 a 31/05/2003
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 1419/2011

SERVIDOR(A) : Luiz Carlos Costa Rezende
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 316229

QUINQUÊNIO : 01/07/1999 a 28/06/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11534/2011

SERVIDOR(A) : Ana Maria Silva e Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 313793
QUINQUÊNIO : 04/05/1999 a 01/05/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10553/2011

SERVIDOR(A) : Maria dos Santos do Rosário
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 431052
QUINQUÊNIO : 12/02/2002 a 10/02/2007
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10569/2011

SERVIDOR(A) : Benedito Antônio da Luz Lobato
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 409936
QUINQUÊNIO : 18/06/1996 a 30/08/2001
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 59600/2010.

Macapá-AP, em 03 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA nº 122/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Paulo Nunes Freitas
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 360651
QUINQUÊNIO : 19/04/1995 a 16/04/2000
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10566/2011

SERVIDOR(A) : Gracinete dos Santos Soares
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 332810
QUINQUÊNIO : 11/06/2004 a 09/06/2009
PERÍODO(S) : 01/04 e 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10556/2011

SERVIDOR(A) : Rosa Helena Coutinho da Cunha
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 408735
QUINQUÊNIO : 04/07/2001 a 02/07/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10558/2011

SERVIDOR(A) : Raimundo Carlos Raiol da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 283720
QUINQUÊNIO : 07/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10523/2011

SERVIDOR(A) : Wagner Corrêa da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 854298
QUINQUÊNIO : 20/02/2006 a 18/02/2011

PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10676/2011.

Macapá-AP, em 02 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA nº 123/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : João Augusto de Oliveira Ferreira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 855456
QUINQUÊNIO : 20/02/2006 a 18/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10543/2011

SERVIDOR(A) : Ellem Claudia de Oliveira Cardoso
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 251208
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10542/2011.

Macapá-AP, em 02 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA nº 125/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Maria do Socorro Madureira da Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 327026
QUINQUÊNIO : 18/06/2004 a 16/06/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9643/2011

SERVIDOR(A) : Inaldo Jorge Mendes Dias
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 868957
QUINQUÊNIO : 20/02/2006 a 18/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 e 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9083/2011

SERVIDOR(A) : Waldemar Ribeiro Filho
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 858668
QUINQUÊNIO : 20/02/2006 a 18/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10513/2011

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Socio
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compôr R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

SERVIDOR(A) : Helielson Alain do Nascimento Ribeiro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 856932
QUINQUÊNIO : 20/02/2006 a 18/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 2792/2011.

Macapá-AP, em 02 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 26 /03-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Angela Merícia Ataíde Castro
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 316997
QUINQUÊNIO : 02/05/2004 a 29/04/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 3799/2011

SERVIDOR(A) : Francieli da Silva Pedrosa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 627747
QUINQUÊNIO : 08/08/2000 a 06/08/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 2108/2011

SERVIDOR(A) : Joelma de Souza Duarte
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 325503
QUINQUÊNIO : 10/06/2004 a 08/06/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 3862/2011

SERVIDOR(A) : Patrícia Santos Cabral
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 621030
QUINQUÊNIO : 05/04/2005 a 03/04/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 2496/2011.

SERVIDOR(A) : Cleide Pessoa dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 285382
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 1506/2011.

Macapá-AP, em 02 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 27 /03-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Nubia de Lira Silva
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 309117
QUINQUÊNIO : 21/03/2005 a 19/03/2010
PERÍODO(S) : 15/04 a 15/07/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12325/2011

SERVIDOR(A) : Roberto Antônio Picanço Souto
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 368865
QUINQUÊNIO : 06/06/2000 a 04/06/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12281/2011

SERVIDOR(A) : Rosinaldo Rodrigues Marques
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 370100
QUINQUÊNIO : 05/06/2005 a 03/06/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 31/05 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 4564/2011

SERVIDOR(A) : Marlene Monteiro de Souza
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260460
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01 a 31/07/2011, 01 a 31/07/2012 e 01 a 31/07/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 58969/2010.

Macapá-AP, em 02 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 28 /03-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Zaris Miranda Dias
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 621927
QUINQUÊNIO : 05/04/2000 a 03/04/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10541/2011

SERVIDOR(A) : Maria de Nazaré Penha Albuquerque
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 312290
QUINQUÊNIO : 10/05/1999 a 07/05/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 1417/2011

SERVIDOR(A) : Onezinha Dias Castillo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 495395
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 5228/2011

SERVIDOR(A) : Soter Oliveira Sarques Junior
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 320196
QUINQUÊNIO : 17/05/1994 a 15/05/1999
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 1515/2011

SERVIDOR(A) : Iracema Nazaré dos Santos Lima
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 315710
QUINQUÊNIO : 27/01/2000 a 25/01/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 1517/2011.

Macapá-AP, em 02 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 29 /03-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Joel Vieira do Amaral
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 613541
QUINQUÊNIO : 17/04/2005 a 15/04/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10539/2011

SERVIDOR(A) : Kenilma de Maria Rego Braga Franco
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 290203
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10534/2011

SERVIDOR(A) : Maria Luiza Maira de Lima
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 499862
QUINQUÊNIO : 12/03/2004 a 10/03/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10563/2011

SERVIDOR(A) : Angelo de Sá Duarte
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 365181
QUINQUÊNIO : 04/05/2000 a 02/05/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10538/2011.

SERVIDOR(A) : Edileide de Jesus Loureiro Picanço.
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 633496
QUINQUÊNIO : 15/08/2005 a 13/08/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10540/2011.

Macapá-AP, em 02 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

Educação

Miriam Alves Corrêa Silva

PORTARIA Nº 087/2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Julieta Ataíde da Costa, Professora classe D, referencia 303, servidora pertencente ao quadro de pessoal do Ex-Território do Amapá, para assumir interinamente a direção da E.E. Brasil Novo, localizada no Município de Macapá, até que seja nomeado um novo gestor para a referida escola.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 3 de março de 2011.

Maria Helena Oliveira Nobre
Secretária de Estado da Educação em Exercício

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

A Secretária de Infra-estrutura do Governo do Estado do Amapá-SEINF/GEA, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/GEA, a Licença de Instalação para as obras do Entorno do Aeroporto Internacional de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 03 de março de 2011.

Eng. Joel Banha Picanço
Secretário

A Secretária de Estado da Infra-estrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAPI/GEA, a Renovação da Licença Prévia para as obras de Implantação do Residencial Infraero III. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 03 de março de 2011.

Eng. Joel Banha Picanço
Secretário

Turismo

Helena Pereira Colares

PORTARIA (P) Nº 005/2011 – SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e

Considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 09/2011 – GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GABRIELA MORAIS DA LUZ, Gerente Geral do Projeto de Revitalização dos Pontos Turísticos - CDS 3, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 24/02/2011, com o fito de participar da 59 Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (77 FORNATUR).

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2011.

HELENA PEREIRA COLARES Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 006/2011 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e

Considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da Lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 02/2011 - CPL/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Turismo.

- 1º Membro Titular (Presidente): Francisco Monteiro Cantídio
2º Membro Titular: Ana Miriam de Souza Costa
3º Membro Titular: Vera Lucia Lobato da Silva da Igreja
1º Membro Suplente: Gabriela Morais da Luz
2º Membro Suplente: Elane Cristina Pavão de Araújo

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2011.

HELENA PEREIRA COLARES Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 007/2011 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e

Considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da Lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 02/2011 - CPL/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO MONTEIRO CANTÍDIO como Pregoeiro desta SETUR, pelo período de 01 (um) ano, para realização das licitações de pregão na forma presencial e na forma eletrônica, conforme Lei 10.520/02 que institui o Pregão na União, Estados, Distritos e Municípios, e seus Decretos Federais 3.555/02 e 5.450/05 e seu Decreto Estadual 2.648/07.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2011.

HELENA PEREIRA COLARES Secretária de Estado do Turismo

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 031/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Marzagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 115, sobre o Rio Matapi, no período de 16 a 25/02/2011.

- FRANCISCO BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
JOAO BATISTA G. COITO Aux. de Convés
RUIDINALDO LOPES DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
GESINALDO FERREIRA DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
LUZIAM MAGNO PIRIS Ag. Ativ. Marítima
MELQUEES FERREIRA CAVALCANTE Ag. Transp. Marítimo
LUCAS VILHENA BATISTA Ag. Ativ. Marítima
RAIMUNDO DE O. GULDES Aux. de Convés
DIDERSON BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 032/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Marzagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 416, sobre o Rio Matapi, no período de 16 a 25/02/2011.

- DIONISIO COELHO FERREIRA Ag. Transp. Marítimo
JOSE RAIMUNDO G. R. RADO Aux. de Convés
MARIA FREDERICA HAGE Ag. Transp. Marítimo
MANOEL PEDRO V. DE SIQUEIRA Ag. Transp. Marítimo
ROSE MARIA DE A. SANTA BRIGIDA Ag. Ativ. Marítima
EDIVALDO JOSE C. PANTOJA Ag. Transp. Marítimo
SERGIO CARLOS M. SILVA Ag. Ativ. Marítima
FLORENÇO DE A. LIRA Comandante de Navio
LUIZ HELIENO DA R. RIBFIRIO Ag. Transp. Marítimo
MARIO COITO FILHO Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 033/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Marzagão, com o objetivo de executarem serviços de Travessia da Balsa - 417, sobre o Rio Matapi, no período de 16 a 25/02/2011.

- ADIELSON BELEM BRITO Aux. de Convés
JEAN ELIAS L. DE SOUZA Ag. Ativ. Marítima
JOSE RIBAS DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
ROBERTO SERGIO R. SILVA Ag. Transp. Marítimo
FRANCISCO PICANÇO FIENA Ag. Ativ. Marítima

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 034/10-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a localidade de Barrique, com o objetivo de Executarem Serviços de Apoio a L.M. Anacondã, no período de 16 a 25/02/2011.

- PEDRO ASSIS DA S. AVELAR Aux. de Convés
OLIVIO GONCALVES DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
BENEDITO DE LIMA GOMES Ag. Transp. Marítimo
JOAO FERNANDES DE MATOS Aux. de Convés

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2011. SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 038/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pracuaba, com o objetivo de executar serviços de Vigilância no acampamento do Henrique, no período de 01 a 25/02/2011.

- ARTUR PAULO LIMA DE SOUZA Aux. Oper. Serv. Diversos
LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES Ag. de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 039/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pracuaba, com o objetivo de executar serviços elétricos e hidráulicos no acampamento do Henrique no período de 11 a 15/02/2011.

- MANOEL DAS GRAÇAS C. CARVALHO Ag. de Portaria
FRANCISCO MELO DE ALMEIDA Aux. Serv. Diversos
LOURIVAL MENDES PANTOJA Ag. de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 042/11 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento em nome da Servidora ESTHER BARROS SANTOS, Agente Administrativo, conforme a Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, para Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento e prestado contas até 10 (Dez) dias após o encerramento da vigência.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 26.122.0001.2001 - Gerenciamento Administrativo, na Fonte de Recursos RTU - 0101, no Elemento de Despesa 3390-30 - Material de Consumo, o valor de R\$-4.000,00 (Quatro Mil Reais).

MACAPÁ - AP, 28 de Fevereiro de 2011.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTES

Cultura

José Miguel de Souza Cyrillo

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 001/2011 - CPL/SECULT

Homologo na forma da Lei 8.666/93. Macapá - AP, 02 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO Secretário de Estado da Cultura do Amapá - SECULT

PROCESSO Nº.: 16.000066/2011 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT OBJETO: Contratação em caráter emergencial de Prestação de Serviços de Vigilância, para o prédio da SECULT e vinculadas.

ADJUDICATÁRIA: SERVI-SAN - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.2001
PROJETO: 2001- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NATUREZA DA DESP.: 33.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA
FONTE: 001
VALOR GLOBAL: R\$ 834.205,20 (Oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos), sendo o repasse mensal de R\$139.034,20 (Cento e trinta e nove mil, trinta e quatro reais e vinte centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, através da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar justificativa de Contratação de Serviços de Vigilância a ser efetuado com a empresa **SERVI-SAN - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, CNPJ nº 12.066.015/0013-75, para Prestação de Serviços de Vigilância, no prédio desta Secretária e das Vinculadas.

A contratação é necessária, pois a necessidade de salvaguardar nossos Patrimônios Históricos e Culturais de nosso Estado e a própria sede da Secretaria de Cultura. Assim, decidiu-se pela contratação urgente dos serviços, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 02/02/2011 à 02/08/2011, tal aquisição está prevista nos termos do Art. 24, inc. IV Lei nº 8666/93 e suas alterações.

O valor do Contrato será pago em 06 (seis) parcelas consecutivas de R\$ 139.034,20 (Cento e trinta e nove mil, trinta e quatro reais e vinte centavos), o recurso para cobrir a despesa é proveniente do orçamento 2011, da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT.

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato de ser empresa devidamente habilitada ao ramo de Serviços de Vigilância, estando regular e preenchendo os requisitos necessários de funcionamento, bem como, após cotação de preços no mercado foi a que apresentou o menor preço para o fornecimento do serviço, conforme consta nos autos da contratação.

Assim, submetemos a presente justificativa para apreciação e ratificação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos que seja publicada no Diário Oficial do Estado, conforme determina o artigo 26 da Lei 8666/93 e alterações como condição de eficácia do ato.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2011.

Rosimary da Mata Ribeiro
 Presidente da CPL

Saúde

Evandro Costa Gama

PORTARIA Nº 70/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/14188;

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081 de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 1º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA	44.800,00	12.800,00	6.400,00	64.000,00
TOTAL				R\$ 64.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2329, Fonte 0.107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 25 de fevereiro de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 71/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497, de 10.01.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/13803;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **CARMEM DANIELLE DA COSTA MORAES** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0.107, Ação 2727, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Unidade de Controle de Custos - UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 25 de fevereiro de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 72/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/15808.

RESOLVE:

Designar os servidores **IVALDO DO NASCIMENTO GIUSTI** - Auxiliar Administrativo, **SILVIA CLAUDIA CUNHA MAUÉS** - Responsável pelo Monitoramento de Agravos por Fatores Externos - CDI 2, **DIOVANA DE SENA ALBERTO** - Enfermeira e **ROSA MARIA GAMA ALMEIDA** - Auxiliar de Enfermagem, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Mazação, com objetivo de realizarem a Implantação da Ficha de Notificação Compulsória de Violências Domésticas, Sexual e/ou outras violências, no período de 28 a 31.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2011.

FRANK BENJAMIM COSTA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 73/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/9267.

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **OLINDA CONSUELO LIMA ARAÚJO** e **EUDA MENDES DE ALMEIDA** para movimentarem solidariamente a conta corrente em favor do Fundo Estadual de Saúde/SESA - Hospital da Criança e do Adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07 de 16.04.2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 11/2011-SESA de 18.01.2011, publicada no DOE nº 4913 de 01.02.2011.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá - Ap, 25 de

fevereiro de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 75/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/11342.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **ROBERTO BAUER MELO DE LIMA** - Agente Administrativo e **DÉRCIO DAMASCENO SANTA BRÍGIDA** - Auxiliar de Enfermagem, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira e Tartarugalzinho, objetivando darem suporte técnico as tutorias e suporte a mesa diretora dos Conselhos Municipais, no período de 21 a 26.02.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2011.

FRANK BENJAMIM COSTA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 76/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/13713.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **SÔNIA GORETI TAVARES MATOS FERNANDES** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0.107, Ação 2329, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Unidade de Controle de Custos - UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2011.

FRANK BENJAMIM COSTA
 Secretário de Saúde / Adjunto
 Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 77/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0668 de 24.01.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/15849,

- CONSIDERANDO o relatório final da **OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA AÇÕES DE FORMAÇÃO DE TRABALHADORES**, no processo de produção de saúde;

- CONSIDERANDO a necessidade de sensibilização dos usuários, trabalhadores e gestores para intervenção no processo de produção de saúde;

- CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma rede de atendimento solidária que facilite troca de informações e experiências entre usuários, trabalhadores e gestores para promover a inclusão e escuta social;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para sob a Coordenação da Primeira, constituírem o **GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO CENTRAL**, da Secretaria de Estado da Saúde:

COORDENADORA:
 Irlany Queiroga de Souza

MEMBROS:

- Jane Maria Tork de Moraes - HCA
- Denise Ilê Fauro - CEREST/AP
- Maria Luiza Araújo de Sousa - CEREST
- Cristina Diorene Silva dos Santos - CEO
- Marielena do Socorro de Araújo Valle - HE
- Maria do Socorro da Silva Santos - HE
- Ediane de Andrade Ferreira - HMMI.

Art. 2º - Fica instituído cada quinze dias para realização das reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho, com expedição do relatório com as decisões tomadas em cada reunião e distribuição desta a este Gabinete.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 483/09-SESA, de 26 de junho de 2009, publicada no DOE nº 4530, de 07 de julho de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2011.

FRANK BENJAMIM COSTA
Secretário de Saúde - Adjunto
Área de Gestão em Saúde

Residência Médica

EDITAL DE CONCURSO

APRESENTAÇÃO

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo de preenchimento de vagas para o Programa de Residência Médica, na especialidade de Pediatra, referente ao ano de 2011.

Deve ser lido com atenção, pois nele está contido, informações importantes quanto aos procedimentos para inscrição, realização da prova, divulgação de resultados e matrícula.

A inscrição no Concurso implica na aceitação dos termos deste Edital.

COREME - SESA

Dr. Aljerry Dias do Rêgo
Coordenador Geral

Dr. Fábio Luis da Silva Gato
Secretário Executivo

Dr. Ara Rúbia Gonçalves Cordeiro
Supervisora do PRM-Pediatra

Dr. Mônica Regina Macedo de Carvalho
Supervisora do PRM-Ginecologia-Obstetrícia

Dr. Alessandro Marcus Pinheiro Melo
Supervisor do PRM-Clinica Médica

Dr. Nalisson Marques Pereira
Supervisor do PRM- Cirurgia Geral

EDITAL E NORMAS DO CONCURSO

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá (SESA), em conjunto com a direção do Hospital da Criança e do Adolescente (HCA) e da Policlínica da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) comunicam, através do presente Edital, o segundo processo seletivo para o preenchimento de vagas para o Concurso de Residência Médica, na especialidade de Pediatra, para o ano de 2011, o qual se normaliza conforme as instruções deste Edital.

PROGRAMA OFERECIDO

No quadro a seguir está citado o Programa de Residência Médica em Pediatra, recomendado pela Comissão Nacional de Residência (CNRM), Parecer nº 56/2005 de 23 de agosto de 2005; nesse mesmo quadro, abaixo, apresenta-se também, o número de vaga, o tempo de duração do programa e a instituição da SESA que o oferece:

PRM	Número de vagas	Duração Mínima (anos)	Hospital
Pediatra	2	2	HCA

INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas somente na sede da COREME - Secretaria de Estado da Saúde/SESA (Av. FAB, 69, Térreo, 68900-073 Macapá, Amapá), no horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 horas.

Prazo de inscrição: 01 a 11 de março de 2011.

Documentos exigidos

- Na inscrição:
1. Preencher ficha de inscrição, na sede da COREME, constando: nome completo, endereço (CEP, telefones, fax e endereço eletrônico);
 2. Curriculum vitae;

Cópia autenticada dos seguintes documentos:

3. Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina;
4. Diploma de Médico (cópia autêntica), caso já tenha sido graduado;
5. Duas fotografias 3x4 (recentes) com fundo azul;
6. Carteira de Identidade e CPF;
7. Título de Eleitor;
8. Carteira de inscrição em Conselho Regional de Medicina (de qualquer unidade da federação) ou Declaração do Diretor da Escola Médica (com firma reconhecida em Cartório) que cursou o último período do curso de graduação em Medicina com a conclusão até 31 de janeiro de 2011;
9. Os candidatos graduados em Medicina por Escola Médica estrangeira devem, obrigatoriamente, anexar aos documentos da inscrição, neste concurso, do documento probatório de revalidação de Diploma de Médico por Escola Médica do Brasil.

TESTE DE SELEÇÃO

O concurso realizar-se-á em etapa única com Entrevista e Avaliação de Currículo.

Dia da prova de Entrevista e Avaliação de Currículo: dia 14 de março de 2011, as 08:00 (oito) horas- horário local

Local de prova

1) Macapá (AP) Secretaria Estadual de Saúde/SESA - Sala da COREME
Av. Fab nº 69 - Centro
Horário Local: 08:00 horas

NORMAS GERAIS

- I) Será eliminado do Concurso o candidato que:
 - a) Faltar à Entrevista;
 - b) Não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;
 - c) Chegar atrasado para a realização da Entrevista;
- II) Não será permitido o trancamento de matrícula, exceto aquele (não voluntário), do sexo masculino, convocado por uma das Forças do Ministério da Defesa (Serviço Militar

obrigatório), conforme Resolução do CNRM nº 11/2007 de janeiro de 2005.

III) No ato de matrícula, o candidato aprovado deve apresentar o comprovante.

- a) Inscrição como contribuinte autônomo do INSS;
- b) Abertura de conta corrente;
- c) Inscrição (primária ou secundária) no Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá (até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica).

IV) Os candidatos aprovados no Concurso e devidamente matriculados no Programa de Residência Médica em Pediatra, terão direito a um incentivo financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), como auxílio moradia. Este auxílio será somado ao valor da bolsa de estudo (referenciado pelo CNRM/MEC).

V) Não terão direito ao incentivo financeiro (auxílio moradia) os(as) médicos(as)-residentes devidamente matriculados nos Programas de Residência Médica em Pediatra e que tiverem como domicílio as cidades de Macapá e Santana, e também se forem servidores públicos federais, estaduais ou do Ex-lesap.

VII) O resultado do processo seletivo do PRM em Pediatra, será divulgado dia 15 de março de 2011.

IV) A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia 16 de março de 2011, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:30 às 17:30 horas, na COREME- Secretaria de Estado da Saúde-SESA (Macapá-AP) ou através de Sedex. No ato da matrícula, o médico-residente assinará compromisso de realizar a Residência Médica em regime de tempo integral (60 horas semanais).

XII) O início das atividades do Programa de Residência Médica em Pediatra será dia 17 de março de 2011.

CALENDÁRIO GLOBAL

- 01/03/2011 a 11/03/2011 - Inscrição
- 14/03/2011 Prova de Entrevista e Análise de Currículo.
- 15/03/2011 - Divulgação de resultado.
- 16/03/2011 - Matrículas
- 17/03/2011 - Início das atividades do Programa de Residência Médica em Pediatra.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Dr. Evandro Costa Gama
Secretário da Saúde/SESA/AP

Aljerry Dias do Rêgo
Coordenador da COREME

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2009- SEGUP

Segundo Termo Aditivo ao Convênio 005/2009-SEGUP/PA celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública-SEGUP/PA e a Secretaria Especial do Desenvolvimento da Defesa Social do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/AP e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Amapá fica estabelecida a cooperação técnica entre os participantes, para capacitação de recursos humanos

A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-SEGUP/AP inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.952/0001-01, como sede a Rua Arlpreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP 66.023-700, Belém-PA, neste ato representado por seu Secretário de Estado, LUIZ FERNANDES ROCHA, portador da cédula de identidade 2451614 PC/PA e do CPF 109.099.902-04, nomeado por Decreto Governamental S/N, de 01 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial 31.824, de 01 de Janeiro de 2011, doravante denominada CONVENIENTE, por intermédio do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Pará-IESP, instituição de ensino e cooperação interinstitucional, nos termos da Lei Estadual nº 5000.844/96 e alterações posteriores e Lei Estadual nº 6257/99, situado na Rodovia BR 316, Km 13, Município de Marituba, neste ato representado pelo seu Diretor CEL BM R/R MARCOS AURELIO AQUINO LOPES, portador do RG 8284 PM/PA e do CPF 145.806.322-49, nomeado pela portaria nº 0291/2007-CCG de 17 de Janeiro de 2007, publicado no Diário do Estado do Pará, de 18 de Janeiro de 2007, DOE nº 30846, subordinado à SEGUP-PA, nos termos da lei 6.532, de 23 de Janeiro de 2003 e, de outro, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUS/PA, CNPJ 00.394.577/0001-25, localizada na Av: Machado de Assis, nº 1065, Centro, Macapá/AP, neste ato representado pelo seu Secretário MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA, RG Nº 018831-AP, CPF 210.147.872-20, residente da Av: Cauby Sérgio Melo, 370, Centro/Macapá/AP, nomeado por Decreto Governamental nº 001, de 03 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, 4892 de 03 de Janeiro de 2011, doravante denominado INTERVENIENTE. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ-CBM/PA, Órgão Estadual inscrito sob o CNPJ 029.543.346/0001-64, situado a Rua Hamilton Silva nº 1647, Macapá/AP, representada neste ato por seu Comandante Geral, CEL RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA, portador da cédula de identidade 1211026-PA e CPF 186.893.882-49, nomeado por Decreto Governamental nº 11 de 03 de Janeiro de 2011, doravante denominado CONCEDENTE. Resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 005/2009, 1º TA/2010-SEGUP/PA, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho estipulado na Cláusula Primeira do Convênio 005/2009, 1º TA/2010/SEGUP/PA, nos Termos dos artigos 57 e 116 da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado do dia 01 de Fevereiro de 2011 à 31 de Dezembro de 2011, último dia para execução do objeto. Findo este prazo, tem o convênio até 60 dias para apresentar Prestação de Contas Final a Concedente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Não havendo necessidade momentânea de alteração em outros dispositivos, as partes ratificam os termos inalterados do convênio, permanecendo conforme o texto original para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pelo CONCEDENTE no Diário Oficial do Amapá, até o quinto dia útil do mês seguinte da assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 dias daquela data. E, por acharem justos e acordados, assinou o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas, a fim de que possam ser produzidos seus efeitos legais e jurídicos.

Belém, 28 de Janeiro de 2011.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública do Pará -
Conveniente

Prof. MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública -
INTERVENIENTE

RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA - CEL/BM/AP
Comandante Geral do CBM/AP - CONCEDENTE

CEL BM R/R MARCOS AURELIO AQUINO LOPES
Diretor do IESP

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA Nº. 001/2011 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pela presidente da Comissão Permanente de Licitação, Marilene dos Santos Nascimento nos autos do processo abaixo especificado.

Processo nº. 2000.003/2011-ADAP
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Adjudicado: Companhia de Eletricidade do Amapá (CNPJ 05.965.546/0001-09)
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Objeto: Empenho estimativo com objetivo de cobrir despesas com o fornecimento de energia elétrica para a ADAP, no período de janeiro a dezembro de 2011
Macapá-AP, 02 de março de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente/ADAP

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 01/2011 – DETRAN-AP

I – PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ

CIEE – FUNDAMENTO LEGAL: O presente convênio encontra respaldo legal na Lei n.º 11.788/08, Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV, da CF/88, e, no que couber, na lei 8.666/93.

III – DA VIGÊNCIA
O presente convênio compreende o período de 04/03/2011 a 31/01/2012.

IV - Da Dotação Orçamentária. As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta dos recursos orçamentários a serem aprovados para o Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN-AP em 2011, consignados no Programa de Trabalho – 240: 06.122.0001.2001.0001 (Manutenção Administrativa), com Elemento de Despesa: 33.90.39 (outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica) na Fonte de Recursos 240 (recursos diretamente arrecadados), de acordo com a Nota de Empenho nº2011NE00053, de 04 de março de 2011, no valor de R\$263.813,00 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e treze Reais).

O CONVÊNIENTE perceberá, a título de bolsa de estágio, por estagiário, a importância mensal de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para estudantes de nível superior, e R\$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), para estudantes de nível médio com carga horária de 06 horas e R\$ 42,00 (Quarenta e Dois Reais) de auxílio – transporte, bem como, perceberá ainda, para cobertura dos serviços por ele prestado ao CONCEDENTE, a título de ressarcimento de despesas, a Contribuição Institucional de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) mensal por estagiário, contratado ao abrigo deste Convênio, e ativo no banco de dados do CIEE
E por estarem assim, justo e contratado, assinam este instrumento em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas.
Macapá-AP, 04 de Março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambráia

Table with 2 columns: CONTRATO Nº. (051/2008) and TERCEIRO TERMO, ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP E A EMPRESA VIVO S.A. NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Pelo presente Termo Aditivo, e nos melhores termos de direito, as partes supra identificadas, já qualificadas e representadas na forma do Contrato nº. 051/2008, firmado em 19 de setembro de 2008 e publicado no DOE em 23/09/2008, 1º Aditivo de vigência publicado no DOE em 05/02/2009 e 2º Aditivo de vigência publicado no DOE em 15/12/2010, declaram, aceitam e justam que o instrumento acima citado, em decorrência da necessidade de continuação da prestação dos serviços, tem alterado a Cláusula Nona, que passa a vigorar com a seguinte redação mantida as demais aqui não referidas e, portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O Presente Termo tem respaldo legal no art. 65, incisos I, & 1º e art. 57, § 2º, da lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA VIGÊNCIA:

O presente CONTRATO vigorará pelo período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2011, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante lavratura de Termo Aditivo correspondente, desde que notificada uma das partes com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Macapá - AP, 21 de janeiro de 2011.

Maria Izabel de Albuquerque Cambráia
Diretora Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá
CONTRATANTE

IPEM

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Portaria nº. 006/2011/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0323/2011, de 07 de Fevereiro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados pelo período de 1 (um) ano de mandato, a contar de 07 de Fevereiro de 2011, para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio deste IPEM-AP, nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520.

- Mauro Dias da Silva Junior - Pregoeiro
- Alan Bena Aguiar Junior - Equipe de Apoio
- Danilo Carvalho Carneiro - Equipe de Apoio
- Fabiola de Almeida Lopes Ferreira - Equipe de Apoio
- Fernando Ramos Cabral - Equipe de Apoio
- Fabricio Cardoso Leão - Equipe de Apoio

de vigência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Fevereiro de 2011.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Diretora Presidente do IPEM-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL-IPEM/AP

Pregão Presencial nº 001/2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM 33 CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, 15 CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA, 02 FREEZERS, 02 GELADEIRAS, 01 FRIGOBAR, 01 EXPOSITOR CONSERVADOR E 02 BEBEDOUROS, INSTALADOS NA SEDE IPEM/AP.

ONDE SE LÊ: DATA/HORÁRIO: 25 DE MARÇO DE 2011.

LEIA-SE: DATA/HORÁRIO: 01 DE ABRIL DE 2011.

Publique-se e Registre-se

Macapá(AP), 03 de Março de 2011.

Mauro Dias da Silva Junior
Mauro Dias da Silva Junior
Presidente da CPL-IPEM/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL-IPEM/AP

Pregão Eletrônico nº 001/2011.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM – 12.000 LITROS, ÓLEO DIESEL – 2.000 LITROS).

ONDE SE LÊ: A referida licitação ocorrerá no dia 18/03/2011.

LEIA-SE: A referida licitação ocorrerá no dia 25/03/2011.

Publique-se e Registre-se

Macapá(AP), 03 de Março de 2011.

Mauro Dias da Silva Junior
Mauro Dias da Silva Junior
Presidente da CPL-IPEM/AP

IAPEN

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 050/2011-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 0506 de 10 de janeiro de 2011.

Considerando que o acusado Lew Mario Coimbra da Costa foi considerado revel no PAD nº. 02/2010-CORREGEPEN e com fulcro no caput do artigo 180, §2º de Lei 0066/93.

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora, Brenda Soares Fonseca, Educadora Penitenciária, matrícula nº. 577081, para na condição de defensora dativa, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor de Lew Mario Coimbra da Costa, Agente Penitenciário, matrícula nº. 891550, que responde a Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria nº. 199/2010-GAB/IAPEN, já que deixou de atender a citação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 03 de março de 2011.

Nixon Kenedy Monteiro
Diretor - Presidente/IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 003/2011 – IAPEN

ACÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
PROCESSO Nº 330302.2011/00063
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA DE LIXO ATRAVÉS DE CONTEINERES
FIRMA ADJUDICADA: TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA – EPP.
VALOR POR ESTIMATIVA MENSAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).
VALOR TOTAL POR ESTIMATIVA PARA O PERÍODO DE 4 MESES: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Submeto à elevada consideração do Exmo. Sr. Diretor-Presidente do IAPEN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja aquisição possui amparo legal na égide do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a contratação direta do adjudicado pelas razões que seguem:

1. Caracterização da situação emergencial:

A abertura deste procedimento de dispensa de licitação originou-se através das circunstâncias expostas no

conteúdo do memorando nº 074/2011 – COPLAN/IAPEN, de 01 de março de 2011, o qual expõe as circunstâncias que resultaram da necessidade de dispensar o devido procedimento licitatório.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos comuns Grupo D é essencial para a manutenção da limpeza pública e para a proteção da saúde pública, em especial de toda a população carcerária e dos servidores que laboram neste Instituto, e do meio ambiente. É dever do Estado dar as devidas condições para que a execução das atividades de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos coletados de seja feita de forma contínua e de forma a não colocar em risco a saúde humana, nem causar prejuízo ao meio ambiente, à higiene e a limpeza dos locais públicos.

Portanto, buscando a minimização do risco a saúde pública, a preservação da qualidade do meio ambiente, a segurança e a saúde dos trabalhadores e dos internos, justifica-se a necessidade de contratação emergencial.

2. A justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor:

Em sessão pública, com dia e horário pré-definidos, a Comissão recebeu envelopes de documentação e proposta, devidamente lacrados, de 02 (duas) empresas do ramo de atividade interessadas em contratar com a Administração e, embora a empresa adjudicada não tenha sido a que apresentou o menor valor, foi a única que apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências estabelecidas para atendimento da contratação com as especificidades que o objeto desta contratação requer.

O preço apresentado pela empresa adjudicada está em conformidade com o praticado pela Administração.

Outrossim, salientamos que o contrato com a adjudicada está previsto para no máximo 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, tempo necessário o encerramento do processo formal de licitação para contratação definitiva.

Desta forma, atendidas as exigências do Art. 26, inc. II e III, da Lei 8666/93 e legislação complementar e para salvaguardar os interesses da Instituição, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Estado como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 03 de março de 2011.

CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS
Presidente da CPI/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 03/03/2011

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

Notificação Nº. 01

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Notificar o Sr. João Borges da Silva, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4003.066.2009.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 02

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Notificar o Sr. Neuzenilson Pereira de Souza, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4003.251.2010

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 03

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Notificar o Sr. Wallans do Socorro Silva Nascimento, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4002.647.2009

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 04

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Franklin Marjano Arete, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.530.2010

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 05

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Notificar o Sr. Moises Pereira da Silva, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4000.146.2010

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 06

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Notificar o Sr. Richard Nazareno Porto Barcelar, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.082.2010.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 07

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Notificar o Sr. João Cardoso Alves, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.801.2009.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 08

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Carlos Alberto Sena dos Santos, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4003.265.2009.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 09

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Daniel Costa da Silva, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 32000.1256.2008

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 10

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Notificar o Sr. Edmar Vasques Mendonça, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa referente ao processo 32000-0088-2007.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 11

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Notificar o Sr. Juramil Moura Gonçalves, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Manifestação Técnica referente ao processo 32000-0669.2008.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 12

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Luiz Carlos Holanda Nunes, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa referente ao processo 4000.512.2009.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 13

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar o Sr. João Gonçalves dos Santos, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa, referente ao processo 32000-1160-2008.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 14

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Notificar o Sr. Isaac Costa Moraes, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa referente ao processo 4001.200-2010.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 15

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Ribamar dos Santos Pires, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa referente ao processo 2000-0556/2008.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 16

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Marcelo Rodrigues dos Santos, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa referente ao processo 2000-0004/2009.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 17

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Jucelino Monteiro da Silva, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa referente ao processo 2000-0757/2008.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 18

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Arivaldo Alves de Souza, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa referente ao processo 2000-0314/2008.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 19

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Waldiney Mota Otony, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa referente ao processo 2000-0667/2008.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 20

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Waldiney Mota Otony, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa referente ao processo 2000-0517/2008.

Macapá, 21 de fevereiro de 2011

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 015/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE

FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0033, de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 012/2011-NEFICT/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Mário Roberto Marinho de Oliveira, Gerente de Núcleo de Extensão Florestal/CTF, Cód. FGS-2, onde se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Comunidade do Carvão no Município de Mazagão/AP, com objetivo de participar da solenidade de abertura dos trabalhos do ano letivo da Escola Família Agroextrativista, no dia 05/03/11.

Art. 2º - O deslocamento do servidor será sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Março de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 016/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0033, de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 012/2011-NEFICT/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Antonio Campos Pereira, Motorista do Gabinete, Cód. FGI-2, onde se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Comunidade do Carvão no Município de Mazagão/AP, com objetivo de conduzir o técnico Mário Roberto Marinho de Oliveira, que irá participar da solenidade de abertura dos trabalhos do ano letivo da Escola Família Agroextrativista, no dia 05/03/11.

Art. 2º - O deslocamento do servidor será sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Março de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

Jucap

Jean Alex Sousa Nunes

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/09 - JUCAP

ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM ENTRE SI A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA J.C.A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Pelo presente instrumento, as partes identificadas com respaldo legal na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/09-JUCAP, na forma das cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a respeitar e cumprir fielmente:

As cláusulas TERCEIRA, QUARTA E QUINTA, passam a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços pela CONTRATADA, com efetivo de 02 (dois) ATENDENTES, que atuarão nas dependências internas do prédio onde funciona a JUCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ao Contrato original fica acrescido o valor contratual de R\$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Noventa e Seis Centavos), totalizando o valor de R\$ 55.656,72 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 2.650,32 (Dois e Seiscentos e Cinquenta Reais e Trinta e Dois Centavos) conforme quantidade e preços unitários da fatura apresentada pela CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo de execução do presente Contrato será de 03 (três) meses, no período de 01/01/2011 a 31/03/2011.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 0412200120010000, elemento de despesa 3390 37, conforme Notas de Empenhos nº 2011NE00043. As despesas referentes ao período de Janeiro a Março de 2011 serão empenhadas no exercício 2011.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 01 de Março de 2011

Jean Alex de Sousa Nunes
Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente JUCAP
CONTRATANTE

Joely Cristina Pinheiro Amano
Joely Cristina Pinheiro Amano
Sócia-Diretora J.C.A.
CONTRATADA

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 006/2011-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 0284/2011 - GABI/SIMS, de 18.02.2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor GERSON DOUGLAS FERREIRA NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDE DE COMPUTADORES, Classe 3ª, Padrão I, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até os municípios de Amapá, Pracuaba e Tartarugalzinho-AP, no período de 20/02 a 03/03/2011, para acompanhar a equipe da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, nos municípios citados, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 007/2011-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 0284/2011 - GABI/SIMS, de 18.02.2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor DIEGO ARAÚJO DE ROCHA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDE DE COMPUTADORES, Classe 3ª, Padrão I, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até os municípios de Cutias e Itauba-AP, no período de 20 a 25.02.11, para acompanhar a equipe da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, nos municípios citados, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 008/2011-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 0284/2011 - GABI/SIMS, de 18.02.2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor EDINALDO CHAGAS FARIA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, Classe 3ª, Padrão I, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até os municípios de Oiapoque e Calçoene-AP, no período de 20/02 a 03/03/11, para acompanhar a equipe da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, nos municípios citados, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 009/2011 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0063 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 0284/2011 - GAB/SIMS, de 18.02.2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ELTON MARTINS NOBRE, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, Classe 3ª, Padrão I, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari-AP, no período de 20.02 a 03.03.11 para acompanhar a equipe da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, nos municípios citados, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2011

JOSÉ ALIPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 010/2011 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0062 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 0284/2011 - GAB/SIMS, de 18.02.2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor RONI CÉSAR QUOTZINI, ocupante do Cargo Comissionado de GERENTE DE SUBGRUPO DE ATIVIDADES DO PROJETO "GOVERNO ON-LINE" - CDS-2, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até os municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Ferreira Gomes e Porto Grande-AP, no período de 20.02 a 03.03.11, para acompanhar a equipe da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, nos municípios citados, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2011

JOSÉ ALIPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 011/2011 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0062 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 0284/2011 - GAB/SIMS, de 18.02.2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor CELSO BRITO DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS, no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até o município de Mazagão-AP, no período de 20 a 25.02.11, para acompanhar a equipe da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, naquele município sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ALIPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

RDM

Juliana Alves coutinho Alexopulos

PORTARIA Nº. 001/2011 - RDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá - RDM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXI do Decreto nº 1.507, de 20 de junho de 2000, e, ainda, em conformidade com o prescrito no art. 67, inciso XVI e art. 51 e parágrafos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação desta emissora de radiodifusão:

MEMBROS	CARGO
Ana Paula de Vasconcelos Faganha	Presidente
Marcelo da Silva Neri	Secretário
Váldemir Lavares da Silva	Secretário
Edelson Costa de Azevedo	Suplente
Vandev de Oliveira Pantora	Suplente

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Portaria no DOF, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 3º Estabelecer que a Comissão Permanente de Licitação, terá sem prejuízo das funções atribuídas a cada um de seus membros, a incumbência de planejar, executar e julgar as licitações podendo ser assistido por técnicos ou especialistas nos aspectos jurídicos, tecnológicos, econômicos e financeiros.

Art. 4º Facultar a prática de rodízio na participação dos membros nos processos licitatórios, observando o mínimo de 03 (três) membros por processo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Macapá-AP, 04 de março de 2011

JULIANA ALVES ESCOVIÃO ALEXOPULOS
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

Sociedades de Econ. Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 038/2011 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear Antonio Valtério Cavalcante Leão, para o cargo comissionado de Chefe de Cobrança desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 11 de Fevereiro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Março de 2011.

Sávio José Peres Fernandes
Diretor Presidente - AFAP

PORTARIA Nº 039/2011 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear Grayton Tavares Toledo, para o cargo comissionado de Assessor de Risco e Controle Operacional desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 16 de Fevereiro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Março de 2011.

Sávio José Peres Fernandes
Diretor Presidente - AFAP

PORTARIA Nº 040/2011 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear Kelly Cristina Braga de Lima, para o cargo comissionado de Assessor Jurídica desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 25 de Fevereiro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Março de 2011.

Sávio José Peres Fernandes
Diretor Presidente - AFAP

PORTARIA Nº 041/2011 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear Maiza Vilhena de Souza, para o cargo comissionado de Auditoria Interna desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 01 de Março de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Março de 2011.

Sávio José Peres Fernandes
Diretor Presidente - AFAP

PORTARIA Nº 042/2011 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear Balbina do Socorro Miranda dos Santos Ferreira, agente de fomento, para responder em substituição pela chefia do Setor de Atendimento desta Agência, durante o impedimento da titular MARA REGINA GONÇALVES DA SILVA TAVARES, que se afastará para o gozo de férias e usufruto de Licença Maternidade desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 01 de Março de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Março de 2011.

Sávio José Peres Fernandes
Diretor Presidente - AFAP

Fundações Estadual

Fcria

Dinete Regina Pantoja

EDITAL Nº 001/2011/FCRIA
PROJETO: A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORTALECENDO A CIDADANIA DOS SOCIOEDUCANDOS DO AMAPÁ
Convênio 6000.0063271.10.4/PETROBRAS/GEA/FCRIA

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ - FCRIA executa o Projeto "A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORTALECENDO A CIDADANIA DOS SOCIOEDUCANDOS DO AMAPÁ", Convênio 6000.0063271.10.4/PETROBRAS/GEA/FCRIA, que visa promover a qualificação profissional dos socioeducandos que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade e em medida cautelar. Esta Fundação no uso de suas atribuições legais torna público o presente edital de processo seletivo para a contratação da Equipe Técnica (Coordenador Executivo, Educadores Sociais e Motorista) e Monitores/Palestrantes.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A seleção será regida por este edital e executada pela Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, através da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

1.2 - O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no corpo deste edital.

1.3 - O edital do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e divulgado no mural da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA

2 - DO OBJETO:

2.1 - Contratar equipe técnica (Coordenador Executivo, Educadores Sociais e Motorista) e Monitores/Palestrantes para atuarem no Projeto "A educação profissional fortalecendo a cidadania dos socioeducandos do Amapá".

3 - DAS ATIVIDADES A DESEMPENHAR:

3.1 - Os profissionais selecionados e posteriormente contratados irão desempenhar atividades visando garantir a qualificação profissional dos socioeducandos, mediante o desenvolvimento de sua capacidade empreendedora e inserção no mercado de trabalho.

4 - DO LOCAL E DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Período de Inscrição: 03/03/2011 a 18/03/2011

4.2 - No horário de 08h00min às 12h00mi e de 14h00min às 17h30min.

4.3 - As inscrições serão feitas pessoalmente, na sede da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, situada à Avenida Iracema Carvão Nunes, 267 - CENTRO, devendo o candidato preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter aptidão física e mental para o exercício da função;
- Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Ter disponibilidade para realização de serviços inadiáveis fora do horário normal de trabalho e viagens, se for o caso;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- Ter formação em nível médio ou superior comprovado mediante diploma reconhecido pelo MEC nos cursos descritos no edital;

4.4 - No ato da inscrição o candidato apresentará original e xerox da cédula de identidade e preencherá ficha de inscrição, na qual a sua assinatura valerá como declaração de que preenche as condições exigidas nos itens especificados neste edital;

4.5 - Não poderão firmar contrato, os candidatos que cumpram jornada de trabalho incompatível com a função;

4.6 - Não serão aceitas inscrições por procuração.

5 - DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

5.1 - Para a participação neste Processo Seletivo, os interessados deverão apresentar no local, a partir do dia e horário indicado (itens 4.1 e 4.2), envelope fechado contendo os seguintes documentos:

- Xerox da Cédula de Identidade - RG;
- Xerox da Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de Motorista;
- Xerox do CPF;
- Xerox do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox do comprovante de residência;
- Xerox dos certificados dos cursos com documentação comprobatória;
- Certidão negativa e criminal;
- Xerox do certificado de alistamento militar, quando do sexo masculino;
- Xerox de certificado de Ensino Médio, para os cargos de Educador Social e Motorista;
- Xerox de certificado de Ensino Superior, para os cargos de Coordenador Executivo e Monitores/Palestrantes;
- Xerox da documentação referente à experiência comprovada em atuação na área das medidas socioeducativas;
- Curriculo atualizado, comprovando, obrigatoriamente as atividades nele referidas;
- A inexistência ou irregularidade nas informações contidas no curriculo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6 - DO PROCEDIMENTO:

6.1 - Os documentos relacionados no item 5 deste edital, deverão ser apresentados em uma única via em envelope lacrado com os seguintes dizeres:

Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA
Processo Seletivo 001/2011 - Medidas Socioeducativas

Nome/Endereço/ Telefone/ Cargo Pleiteado

7 - DOS REQUISITOS BÁSICOS DE CONHECIMENTO

7.1 - os candidatos inscritos deverão ter conhecimentos básicos em:

- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 8.069 de 13/07/1990
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE

8 - DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS

8.1 - Responsabilizar-se em realizar as atividades propostas no Projeto "A educação profissional fortalecendo a cidadania dos socioeducandos do Amapá", bem como participar de reuniões e outros eventos para os quais forem convocados;

8.2 - Somente poderão participar deste processo seletivo, os profissionais que atenderem todas as exigências contidas neste edital;

8.3 - Deverá comprovar sua qualificação através de currículo obedecendo aos critérios dos cargos abaixo especificados:

COORDENADOR EXECUTIVO (01 vaga), com o seguinte perfil:

Formação Acadêmica: Graduação em Ciências Sociais, Pedagogia, Administração, Serviço Social ou Psicologia.

Qualificação: Fluência escrita e falada, experiência profissional comprovada na área correlata com a rede do Sistema Socioeducativo, experiência comprovada na elaboração e aplicabilidade de questionários de pesquisa e elaboração de relatórios técnicos das ações desenvolvidas no processo metodológico do projeto, capacidade de liderança e de coordenação de grupos de trabalho interdisciplinar e habilidades de articulação técnica e

política.

Atribuições: Acompanhar todo o processo de execução do projeto; aplicar questionários aos participantes (monitores e adolescentes) do projeto, visando avaliar o conhecimento adquirido, a qualidade dos cursos ofertados, os monitores e a metodologia utilizada; elaborar relatórios técnicos; participar de reuniões com os parceiros do projeto; monitorar, acompanhar e avaliar as ações em consonância com o cronograma de atividades do projeto.

Período de Contratação: 12 meses.

Natureza do Vínculo: CARGO TEMPORÁRIO, nos termos do art. 37, IX, DA CF/88 C/C LEIS ESTADUAIS Nº 192/1994 e 0765/2003.

Regime de Trabalho: 40h semanais e estar disponível para viagens, se for o caso.

Remuneração Mensal: R\$ 2.360,00

EDUCADOR SOCIAL (03 vagas), com o seguinte perfil:
Formação: Nível Médio ou Superior Incompleto nas seguintes áreas: Ciências Sociais, Pedagogia, Serviço Social ou Psicologia.

Qualificação: Fluência escrita e falada; comprovação escolar; capacidade de trabalhar em equipe e de se relacionar, com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; elaboração de relatórios sobre o desenvolvimento do projeto e aprendizagem dos socioeducandos.

Atribuições: Acompanhar os adolescentes junto à realização dos cursos; auxiliar no processo de aprendizagem dos socioeducandos; promover relatório informando o desenvolvimento do projeto e aprendizagem dos socioeducandos.

Período de Contratação: 12 meses

Natureza do Vínculo: CARGO TEMPORÁRIO, nos termos do art. 37, IX, DA CF/88 C/C LEIS ESTADUAIS Nº 192/1994 e 0765/2003.

Regime de Trabalho: 40h semanais e estar disponível para viagens, se for o caso.

Remuneração Mensal: R\$ 1.540,00

MOTORISTA (01 vaga), com o seguinte perfil:

Formação: Nível Médio (Curso Técnico ou Regular de Ensino)

Qualificação: Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" para transporte de socioeducandos; comprovação escolar; capacidade de se relacionar com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; disponibilidade para viagens; experiência profissional comprovada de no mínimo 01 (um) ano na carteira de trabalho.

Atribuições: Conduzir os socioeducandos/equipe técnica junto à realização dos cursos; acompanhar a manutenção do veículo; acompanhamento e controle da quilometragem do veículo; e zelar pelo bem público.

Período de Contrato: 12 meses

Natureza do vínculo: CARGO TEMPORÁRIO, nos termos do art. 37, IX, DA CF/88 C/C LEIS ESTADUAIS Nº 192/1994 e 0765/2003.

Regime de Trabalho: 40h semanais e estar disponível para viagens, se for o caso.

Remuneração Mensal: R\$ 1.100,00

MONITOR/PALESTRANTE: (03 vagas), com o seguinte perfil:

Formação Acadêmica: Graduação em Psicologia, Pedagogia, Ciências Sociais ou Serviço Social.
Qualificação: Fluência escrita e falada; experiência profissional comprovada na área correlata com a rede do Sistema Socioeducativo; experiência comprovada como palestrante; capacidade de liderança; possuidor de criatividade e dinâmicas de grupo e habilidade de articulação técnica e política.

Atribuições: Ministrar Palestras referentes aos Temas: O JOVEM ENQUANTO SER INDIVIDUAL E COLETIVO, O JOVEM ENQUANTO SUJEITO DE CONHECIMENTO E O JOVEM E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA; responsabilizar-se pela realização das atividades propostas, bem como participar das reuniões para as quais forem convocados pela Coordenação de Políticas Estratégicas e Equipe Técnica do Projeto PETROBRAS; comparecer ao local de realização das atividades 30 (trinta) minutos antes de seu início, para a adequação dos recursos instrucionais e do espaço; cumprir os horários estabelecidos, o cronograma, a carga horária de cada atividade e respeitá-la à sua sequência; elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas, fazendo referências ao conteúdo, incluindo a bibliografia ao final e encaminhar no máximo 05 (cinco) dias após o encerramento da atividade; e zelar pelos equipamentos disponibilizados no local da atividade.

Carga Horária do Contrato: 36 h/aula

Valor da Hora Aula: R\$ 22,00 (vinte e dois reais) - valor previamente definido no Convênio nº 6000.0063271.10.4

Quantos a natureza do Vínculo: CARGO TEMPORÁRIO, nos termos do art. 37, IX, DA CF/88 C/C LEIS ESTADUAIS Nº 192/1994 e 0765/2003.9

9 - DO PROCESSO SELETIVO

9.1 - O processo seletivo será constituído de três etapas, a saber:

- PRIMEIRA ETAPA - Recebimento da documentação de inscrição pela Comissão de Seleção (caráter eliminatório), para todos os cargos;
- A comissão de seleção analisará a documentação e emitirá um parecer informando se o candidato estará APTO ou NÃO APTO, segundo as exigências deste edital, a

participar da segunda fase do Processo Seletivo:

c) Somente participará da segunda fase do Processo Seletivo o candidato considerado APTO, pela Comissão de Seleção;

d) O candidato que for considerado NÃO APTO, pelo parecer de Comissão de Seleção, automaticamente estará eliminado do Processo Seletivo;

e) Na análise do currículo serão consideradas as atividades de formação e atuação profissional na área das medidas socioeducativas, bem como cursos ministrados por entidades oficiais, com relevância para as atividades relacionadas à área da função em que se refere às exigências deste edital;

f) A análise de currículo obedecerá aos seguintes critérios de correção:

g) Experiência profissional na área das medidas socioeducativas - 2,5 (dois e meio) pontos para conjuntos de três meses (trimestre) de atuação na área de medidas socioeducativas até o limite máximo de 20 (vinte) pontos.

h) Certificados de cursos relacionados à função exigida neste edital - 2,0 (dois) pontos para cada conjunto de 20 (vinte) horas, até o limite de 14(quatorze) pontos;

i) A análise dos currículos será realizada pela Comissão de Seleção constituída por no mínimo 3 (três) membros, indicados pela Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA.

j) A análise dos currículos correspondente a primeira etapa do processo seletivo será realizada no período de 21 a 25 de março de 2011, no horário das 08:00 as 12:00, no prédio da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, localizada à Avenida Iracema Carvão Nunes, 267 - CENTRO.

9.2 - SEGUNDA ETAPA - Entrevista (caráter eliminatório), para todos os cargos.

A entrevista consistirá em perguntas aplicadas aos candidatos, versando sobre assuntos relacionados à área das medidas socioeducativas, onde serão analisados, principalmente, os seguintes tópicos:

- Conhecimento técnico e prático;
- Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
- Conhecimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE
- Criatividade, iniciativa e participação; e

e) Familiaridade na área das medidas socioeducativas.

Os conhecimentos básicos versarão sobre os itens dispostos no item 7.1

A segunda etapa do Processo Seletivo será realizada nos dias 29 e 30 de março de 2011, no horário de 08:00 as 12:00 e 15:00 as 18:00, no prédio da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, localizada à Avenida Iracema Carvão Nunes, 267 - CENTRO.

9.3 - TERCEIRA ETAPA: Didática (caráter eliminatório), Somente para Monitor/Palestrante

Será realizada uma aula prática com duração de 45 minutos a partir do sorteio das temáticas O JOVEM ENQUANTO SER INDIVIDUAL E COLETIVO, O JOVEM ENQUANTO SUJEITO DE CONHECIMENTO E O JOVEM E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, cujo sorteio acontecerá com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, onde serão analisados, principalmente os seguintes tópicos:

a) Clareza da temática; b) Acessibilidade na linguagem; c) Domínio do conteúdo; e d) Recursos apresentados.

O sorteio das temáticas para o cargo de Monitor/Palestrante será no dia 31 (trinta e um) de março de 2011, às 08:00 hs, na sede da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, situada à Avenida Iracema Carvão Nunes, 267 - CENTRO.

A realização da aula prática será no dia 1 (primeiro) de abril de 2011, no horário de 08:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00, na sede da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, situada à Avenida Iracema Carvão Nunes, 267 - CENTRO.

10 - DO RESULTADO

10.1 - Para a Equipe Técnica:

O resultado da seleção será divulgado no dia 31 (trinta e um) de março de 2011, no horário de 16:00 hs, na sede da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, situada à Avenida Iracema Carvão Nunes, 267 - CENTRO.

10.2 - Para Monitores/Palestrantes:

O resultado da seleção será divulgado no dia 04 (quatro) de abril de 2011, no horário de 16:00 hs, na sede da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, situada à Avenida Iracema Carvão Nunes, 267 - CENTRO.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Diretora/Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, não se admitindo recurso deste resultado.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Os candidatos são responsáveis em qualquer tempo, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados;

12.2 - A participação no processo seletivo importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste edital;

12.3 - O presente edital poderá ser retirado na sede da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, situada à Avenida Iracema Carvão Nunes, 267 - CENTRO.

13 - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos e as dúvidas serão esclarecidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

DINETE REGINA PANTOJA
Diretora Presidente da FCRIA

PODER LEGISLATIVO**Assembléa Legislativa do Estado**

Dep. Moisés Souza

PORTARIA N.º 1181/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSIANE FAÇANHA DE ALMEIDA, do cargo de Provisorio em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1182/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSINALDO BARROS BEZERRA, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1183/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, KELI CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1184/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LUZIRENE RODRIGUES DA COSTA, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1185/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MANOEL WALFREDO DOS SANTOS, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1186/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE OLIVEIRA, do cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1187/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1188/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, NATASHA MENDES PARLAGRECO, do cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1189/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, NESTOR SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1190/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, PAULO RENATO SOUSA DO NASCIMENTO, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1191/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RAIMUNDO FINHEIRO DA PAIXÃO, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1192/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, REGIANA SOARES FERREIRA, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1193/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1194/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROSEMARY QUARESMA DE SOUZA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1195/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RUBEM MOTA ROCHA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1196/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SILVANA CRISTINA RODRIGUES MACIEL, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1197/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, UENDEL PACHECO CABRAL, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1198/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, VANDERSON DUARTE GARCIA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado RUY SMITH, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1199/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANA LIDIA DA COSTA BRITO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1200/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, IVONE MARIA DE LIMA FAVACHO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1201/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROBELINO GARCIA ALVES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1202/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROSILENE DA SILVA COSTA FERREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1203/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANELIZA SMITH BRITO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1204/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROBERTA RAFAELA SOUZA DA FONSECA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1205/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RUBINEI ANDRADE FERNANDES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS
Presidente

PORTARIA N.º 1206/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas

de o item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno

RESOLVE:

1 - Exonerar, EDGLEUMA FERREIRA DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6 do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO, a contar de 31 de janeiro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS Presidente

PORTARIA N° 1207/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

1 - Exonerar, MARIA CAROLINA LOPES DE SOUZA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6 do Gabinete da Deputada FRANCISCA FAVACHO a contar de 31 de janeiro de 2011

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2011.

Deputado DALTO MARTINS Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

Cartório Eleitoral da 10ª Zona - Macapá

Edital n° 006/2011

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA MM Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

Processo n° 5.365/08 Prestação de Contas Exercício 2007 Diretório Municipal de Cutias Do Partido Socialista Brasileiro -PSB

FAZ SABER o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de Contas do Diretório Municipal de Macapá do Partido Socialista Brasileiro - PSB, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05(cinco) dias.

BALANÇO PATRIMONIAL table with columns for ATIVO, PASSIVO and sub-items like ATIVO CIRCULANTE, Realizáveis a Longo Prazo, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO CIRCULANTE.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 03 dias do mês de março de dois mil e onze. Eu, Edna Lucia Correa Cearense, o digitei, Jorge Lustosa Jacobina, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, conferi e subscrevo.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona - Macapá

Edital n° 007/2011

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA MM Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que

lhe são conferidas, etc.

Processo n° 5.346/08 Prestação de Contas Exercício 2007 Diretório Municipal de Cutias Do Partido Comunista do Brasil - PC DO B

FAZ SABER o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de Contas do Diretório Municipal de Macapá, do Partido Socialista Brasileiro - PSB para que querendo apresente contestação no prazo de 05(cinco) dias.

BALANÇO PATRIMONIAL table with columns for ATIVO, PASSIVO and sub-items like ATIVO CIRCULANTE, Realizáveis a Longo Prazo, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO CIRCULANTE.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 03 dias do mês de março de dois mil e onze. Eu, Edna Lucia Correa Cearense, o digitei, Jorge Lustosa Jacobina, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, conferi e subscrevo.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Cartório Eleitoral da 10ª Zona - Macapá

Edital n° 008/2011

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA MM Juiz Eleitoral da 10ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

Processo n° 5.355/08 Prestação de Contas Exercício 2007 Diretório Municipal de Cutias Do Partido da República - PR

FAZ SABER o presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, dando ciência a quem possa interessar, a Prestação de Contas do Diretório Municipal de Macapá, do Partido Socialista Brasileiro - PSB, para que, querendo, apresente contestação no prazo de 05(cinco) dias.

BALANÇO PATRIMONIAL table with columns for ATIVO, PASSIVO and sub-items like ATIVO CIRCULANTE, Realizáveis a Longo Prazo, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO CIRCULANTE.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 03 dias do mês de março de dois mil e onze. Eu, Edna Lucia Correa Cearense, o digitei, Jorge Lustosa Jacobina, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, conferi e subscrevo.

ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ (LEI 5.905/73)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do EDITAL N.º 001/2008/GAB/COREN-AP, publicado no DOE n.º 4254, de 06/06/2008, a comparecerem na sede do Regional sito a Av. Procópio Rola, 944-Centro, Macapá-AP, munidos de documentação e exames previstos no Edital citado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste.

Cargo: Agente Administrativo Classificação: 12º - Thyago Ramon de Castro Souza 13º - Andreia Gomes Nascimento

Alcione Máxima Sfair Presidente do Coren/AP Registro n.º 74042

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 26ª REGIÃO AMAPÁ EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, ocorrida em 07 de Janeiro de 2011.

1.PARTICIPANTES: Vanderci de Oliveira Firmão, Nely Collares Fajora, Vitor Barros da Silva, Alberto Jorge de Oliveira e Inara Padilha da Silva, Sadam Yoshida, José Ignacassi Bezerra Monteiro, Erica Lima Inoue, Denize do Socorro de Souza Lima, Líana Muricy Nascimento, Antônio Pinheiro Teles Júnior e Waldir Garcia de Oliveira.

2.ASSUNTO: POSSE DE CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CORECON AP.

3. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CORECON AP, para o exercício de 2011:

- a) PRESIDENTE: ECON. VANDERCI DE OLIVEIRA FIRMÃO; b) VICE-PRESIDENTE: ECON. NELY COLLARES FAJORA; c) TESOUREIRO: ECON. ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA

Macapá, AP, 10 de Janeiro de 2011. Econ. Vanderci de Oliveira Firmão Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 26ª REGIÃO AMAPÁ EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, ocorrida em 06 de Fevereiro de 2011.

1.PARTICIPANTES: Vanderci de Oliveira Firmão, Vitor Barros da Silva, Inara Padilha da Silva, Alberto Jorge de Oliveira e Antônio Pinheiro Teles Júnior.

2.ASSUNTO: ELEIÇÃO DO TESOUREIRO DO CORECON AP, ECON. ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA, com mandato até 31.12.2011.

Macapá, AP, 10 de Fevereiro de 2011. Econ. Vanderci de Oliveira Firmão Presidente

FRIGORÍFICO POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Torna público que requereu ao IMAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de uma Fábrica de Gelo inclusive Gelo seco no Município de Calçoene estado amapá, período 2011/2012

POSTO CALÇOENE BEIRA RIO LTDA

Torna público que requereu ao IMAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercialização de combustíveis e outros derivados de petróleo no Município de Calçoene Estado Amapá, período 2011/2012.

FRIGORÍFICO POLAR POSTO DE COMBUSTÍVEL

Torna público que requereu ao IMAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercialização de combustíveis e outros derivados de petróleo no Município de Calçoene estado amapá, período 2011/2012

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de Drenagem e pavimentação no bairro Remédios II e loteamento do Delta, no Município de Santana, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de Construção do Canal de Drenagem (Macro Drenagem) para controle da Malaria (Canal da Hospitalidade), no Município de Santana, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de Drenagem para controle da Malaria - Final da Etapa 04, bacia de decantação incluindo 86,0m da Av Rio Branco e 206,99m da passagem Osvaldo Cruz, no Município de Santana, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Atividade de Construção do Centro de Informação Turística - empreendimento que integra o projeto de Revitalização do setor comercial portuário do Município de Santana, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Prévia para Atividade de Drenagem para controle da Malaria - Final da Etapa 04, bacia de decantação incluindo 86,0m da Av Rio Branco e 206,99m da passagem Osvaldo Cruz, no Município de Santana, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Prévia para Atividade de Construção do Canal de Drenagem (Macro Drenagem) para controle da Malaria (Canal da Hospitalidade), no Município de Santana, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMUNICAÇÃO

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS BRUCE

Torna público a perda dos seguintes Documentos Administrativos e Fiscais da empresa R.S. BITTENCOURT-ME, tais como Bloco de Notas Fiscais de entrada e saída de mercadorias e Livros Fiscais da empresa. Fato ocorrido em 20/01/2009.

COMUNICAÇÃO

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS BRUCE

Torna público a perda dos seguintes documentos: 03 blocos de Notas Fiscais, nota Fiscal de entrada e saída de mercadorias da firma R.B CONTRUÇÃO E COM. LTDA Certidão emitida às 16:37 do dia 26/05/2009 código de controle de registro 2009.05.08300

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINCOTRAP CONVOCA todos os integrantes da categoria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de março de 2011, em dois turnos, sendo o primeiro às 09 horas, em primeira chamada, com duração simples e, as 10 horas em segunda chamada, com qualquer número, e, em segundo turno às 18 horas, em primeira chamada e às 19 horas em segunda chamada, com qualquer número, a ser realizada na sede do sindicato, sito a DR-156, nº 1388, Bairro Jardim Felicidade, Macapá - Amapá, Cep 68 909-136, para deliberar e manifestar-se sobre a seguinte pauta:
a) Deliberação sobre a pauta de Reivindicação da Campanha Salarial 2011/2012;
b) Deliberação sobre Convenção ou Acordo Coletivo e Deliberação sobre, caso restem infrutíferas as negociações, a instalação de Dissídio Coletivo;
c) Autorização expressa para o SINCOTRAP adotar ações de cumprimento e/ou outras ações que envolvem direitos da categoria;
d) Deliberação sobre a fixação de documentos em favor do Sindicato e autorização para o desconto em folha de pagamento;
e) Deliberação sobre a Decretação do Estado de Greve e Decretação de Greve;
f) Deliberação sobre o caráter permanente da presente Assembleia

Macapá-AP, 04 de fevereiro de 2011

Carlos Clei Ramos Paiva
Carlos Clei Ramos Paiva

MONTE & FILHOS LTDA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá IMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0049/2011, válida por 365 dias destinada à atividade de comércio varejista de combustível e lubrificante no Município de Santana-AP.

MACAPÁ, 04 de março de 2011

Valter Silva do Monte
Diretor

MONTE & FILHOS LTDA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0050/2011, válida por 365 dias destinada à atividade de comércio varejista de combustível e lubrificante no Município de Macapá-AP.

MACAPÁ, 04 de março de 2011

Valter Silva do Monte
Diretor

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação referente ao EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011-CPL/SEMOB/PMU, que tem como objeto a Construção da Sede da Secretaria Municipal de Finanças, Publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 17.02.2011, Seção 3 Pg. 162, Diário Oficial do Estado (DOE) no dia 15.02.2011, pg. 40, Diário Oficial do Município (DOM) no dia 16.02.2011, pg. 05 e Jornal de Circulação Local (Diário do Amapá) no dia 16.02.2011, pg. 07. Foi REVOGADA, por interesse Público e em decorrência da inadimplência junto ao CAUC.

Macapá-AP, 02 de março de 2011.

Manoel Ferreira da Conceição Neto
Secretário Municipal de Obras
SEMOB/PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Carta Convite Nº 007/2010 - CL/PMU, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, página 12, do dia 23/09/2010, onde se lê: "SANTANA-AP, 23 DE SETEMBRO DE 2008", leia-se: "SANTANA-AP, 23 DE SETEMBRO DE 2010".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Carta Convite Nº 007/2010 - CL/PMU, publicado no Jornal Leia Agora, página 10, do dia 26 e 27/09/2010, onde se lê: "SANTANA-AP, 23 DE SETEMBRO DE 2008", leia-se "SANTANA-AP, 23 DE SETEMBRO DE 2010".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2011 - CL/PMU. Objeto: solicitação de compra de combustível. Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data 24/03/2011, às 8h00min. Na forma da Lei nº 10.520 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, local: Sala da CPL/PMU, sito Av. Santana, nº 2913 - Paraíso - Santana. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 13h00min Santana-AP, 04/03/2011.

Pedro Paulo Duarte Brandão
Pregoeiro/PMU - Dec 1759/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 001/2011.

Justifica-se a contratação da empresa O.T. DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 12.270.777/0001-55, com base no art 24º, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e normas complementares, para a prestação dos serviços de reforma geral nas seguintes Unidades escolares da PMMz/AP, cujo valor global é de R\$ 68.006,85.

01 - E.M.E.F. SOROROCA.

02 - E.M.E.F. VILHENA ALVES;

03 - F.M.E.I. VILÁSIO P. LIMA FERREIRA.

A referida contratação emergencial justifica-se pelos seguintes motivos:

1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira.

2) as referidas escolas encontram-se sem nenhuma condição de funcionamento, em virtude do desgaste natural ocasionando pelo período invernal.

3) as aulas da rede de ensino municipal iniciam-se no dia 01/03/2011;

4) o tempo de abertura e conclusão de uma licitação para contratar uma empresa poderá ocasionar maiores transtornos aos alunos e aos mestres;

4) Foram convidadas 03 empresas para participarem da sessão de análise e julgamento de preços;

5) Após análise dos documentos, a empresa supra citada atendeu todas as exigências da Administração;

6) A referida contratação emergencial, terá validade de no máximo 15 dias;

Mazagão-AP, 15 de fevereiro de 2011

MARCIO LIMA DE MATOS
Presidente da CPLCOS/PMUz
Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da empresa O.T. DE OLIVEIRA-ME

JOSÉ CARLOS CORREA DE CARVALHO
PREFEITO DE MAZAGÃO/AP.

EXTATO DO CONTRATO Nº 001/2010 1º TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO-AP, denominada CONTRATANTE, com sede na cidade de Mazagão, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ nº 05.986.427/0001-24, e a empresa BRASNET ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.004.797/0001-68, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 001/2010-PMUz, cujo objeto é a prestação Serviços de Acesso a internet em banda larga, doravante denominado Serviço Wireless, utilizando-se de um equipamento compatível CUSTEADO pelo ASSINANTE, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 20/01/2011 à 20/03/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Mazagão-AP, 20 de janeiro de 2011

JOSÉ CARLOS C. DE CARVALHO
PREFEITO DE MAZAGÃO/AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011-CPLCOS/PMUz

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), destinados a SEMED/PMUz/AP.

SÍNTESE DO PROCESSO LICITATÓRIO: O processo licitatório em epígrafe teve sua abertura no dia 18 de fevereiro de 2011, às 09:00 horas na sala de reunião da CPLCOS/PMUz, onde 05 (cinco) empresas obtiveram o edital e todas estiveram presentes. Diante do fato exposto, após o credenciamento, exame de conformidade das Propostas apresentadas, fase de lances verbais, constatou-se que nenhuma empresa atendeu os interesses da PMUz/AP, e nenhuma empresa manifestou interesse em recorrer. Diante disso, o Pregoeiro declara a licitação **FRACASSADA**. Informações complementares encontram-se disponíveis nos autos.

Mazagão-AP, 01 de março de 2011.

MARCUS VINICIUS DE BARROS
Pregoeiro Oficial PMUz/AP.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do município de Mazagão/AP, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que estará realizando licitação na Modalidade Pregão, no dia e horário a seguir relacionados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011-CPL-PMUz
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (merenda escolar), destinados a atender a SEMED/PMUz, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades do edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço
Critério de Julgamento: Global
Data e hora de abertura da Licitação: 25/03/2011, às 09 hs.
Local: Prédio sede da PMUz - AP (Sala da CPLCOS).
OBS: Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (96) 9115-6822.

Mazagão-AP, 01 de março de 2011.

MARCUS VINICIUS DE BARROS
Pregoeiro PMUz/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do município de Mazagão/AP, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que estará realizando licitação na Modalidade Pregão, no dia e horário a seguir relacionados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011-CPL-PMUz
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para realização de serviços gráficos, conforme estabelece a Planilha de especificações, destinados a atender a PMUz/AP por um período de 12 meses.

Tipo de Licitação: Menor Preço
Critério de Julgamento: Global
Data e hora de abertura da Licitação: 25/03/2011, às 12 hs.
Local: Prédio sede da PMUz - AP (Sala da CPLCOS).
OBS: Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (96) 9115-6822.

Mazagão-AP, 01 de março de 2011.

MARCUS VINICIUS DE BARROS
Pregoeiro PMUz/AP